



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**

**EDITAL 29/2022**

**\*\*RETIFICADO\*\***

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CLASSIFICADOS/AS E EM ESPERA DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – TURNO DA MANHÃ – EM VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – TURNO DA TARDE – PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, NO CÂMPUS LAJEADO**

Dispõe sobre convocação para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Automação Industrial – forma integrada e turno da tarde – Edital Nº 156/2021, tendo como critério de seleção, a manifestação de interesse de candidatas/os classificadas/os e que se encontram em lista de espera do Curso Técnico em Automação Industrial – forma integrada e turno da manhã – Edital Nº 156/2021, para ingresso no semestre 2022/1, no Câmpus Lajeado.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), por meio do Departamento de Seleção (DES), torna público o presente Edital que dispõe sobre convocação para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Automação Industrial – forma integrada e turno da tarde – Edital Nº 156/2021, tendo como critério de seleção, a manifestação de interesse de candidatas/os classificadas/os que se encontram em lista de espera do Curso Técnico em Automação Industrial – forma integrada e turno da manhã – Edital Nº 156/2021, para ingresso no semestre 2022/1, no Câmpus Lajeado, onde os/as estudantes poderão ser matriculados/as no curso, cujas aulas serão desenvolvidas conforme Resolução Conselho Superior 62 de 2021, que estabelece o planejamento para retorno gradual das atividades presenciais.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os/As candidatos/as convocados/as (conforme item 1.2) para manifestação de interesse deverão fazê-lo, exclusivamente, para o e-mail [lj-depex@ifsul.edu.br](mailto:lj-depex@ifsul.edu.br), no período de **23 a 26 de fevereiro de 2022**, informando seu nome completo, CPF e a manifestação de interesse em fazer o Curso Técnico em Automação Industrial – Forma Integrada – do Câmpus Lajeado, no Turno da Tarde, com ingresso no semestre letivo 2022/1.

1.2. A presente convocação possui candidatos/as classificados/as e em espera, observado o seguinte quadro de vagas remanescentes:

**Curso Técnico em Automação Industrial – Forma Integrada – Turno da TARDE**

Acesso Universal	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total de vagas
13	5	1	5	1	1	0	1	0	27

Legenda:

**L1** - Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L2** - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L3** - Candidatos egressos de escola pública, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L4** - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012).

**L5** - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L6** – Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L7** - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012);

**L8** - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012).

## **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

2.1. As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos/as pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação dos/as candidatos/as em espera.

2.2. As vagas remanescentes no sistema de ingresso de reserva de vagas serão preenchidas por candidatos/as pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à seguinte ordem de classificação:

2.2.1. havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;

2.2.2. havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;

2.2.3. havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;

2.2.4. havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1;

2.2.5. havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L2, grupo L4, grupo L3;

2.2.6. havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;

2.2.7. havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;

2.2.8. havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato/a, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.

2.2.9. Não havendo candidatos/as suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de reserva de vagas para egressos do ensino público, essas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.

### **3. DA LISTAGEM DOS/AS CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

3.1. Os/As candidatos/as convocados/as para manifestação de interesse são os/as seguintes:

#### **CLASSIFICADOS**

<b>Candidato/a</b>	<b>Modalidade</b>
Felipe Augusto Araújo Silva	Acesso universal
Henrique Benjamin Eckhardt	Acesso universal
Gabriel Arthur Scheeren	Acesso universal
Luiz Humberto Sanches de Brito Ragazzi	Acesso universal
Luis Carlos Nunes da Silva Junior	Acesso universal
Bruno Kauã de Oliveira	Acesso universal

Cauã Yuri Leonhardt Rodriguez	Acesso universal
Felipe Augusto Halmenschlager	Acesso universal
Daniel Arthur Purper	Acesso universal
Samuel Filipe da Silva e Silva	Acesso universal
Felipe Rauber	Acesso universal
Felipe Antônio de Andrade	Acesso universal
Naiara Gauer Machado	Acesso universal
Juliana Ludtke	L1
Wesley Leonardo Baum	L1
Arthur de Moura Pereira	L1
Kauã Trevisol Ahlert	L1
Alberto Bettio Mertz	L1
Eduardo Hentges Botezini	L1
Luís Emílio Stein da Silva	L3
Welerson Lucca	L3
Deividy Konrath Alfonso	L3
Lucas Gabriel da Rosa Maceda	L3
Elias Gabriel Traesel	L3
Lucas Flores Hinrichsen	L3
Eduarda de Souza Brönstrup	L1
Matheus Miguel Jachetti Battisti	L3

**EM ESPERA**

<b>Candidato/a</b>	<b>AC</b>	<b>L1</b>	<b>L3</b>
Luís Henrique Dessooy	1	-	-
Alan Junior Schöninger Schultz	2	-	-
João Luiz Machado Theisen	3	-	-
Vitor Gabriel Veríssimo Bisolo	4	-	-
Guilherme Martins Flor Braga	5	-	-
Vinicius Schneider Machado	6	-	-
Jean Schneider Rodrigues	7	-	-
João Antônio Guimarães	8	-	-
Henrique Gabriel Hagemann	9	-	-
Andrei Simon	10	-	1
Luan Eduardo Kronhardt	11	-	-
Bernardo Cattoi Dahmer	12	-	-
Lucas José Lottermann	13	-	-
Samantha Bibiana Hüther	14	-	2
Eduardo Destefani Zitei de Oliveira	15	-	-
Vitória Oliveira de Souza	16	1	3
Gabriel Zimmer Zanatta	17	-	4

3.2. O/A candidato/a que não realizar a manifestação de interesse, conforme o item 1 desta convocação, perderá o direito de ser convocado/a para realização de matrícula no presente processo seletivo complementar.

3.3. Os/As candidatos “em espera” também deverão realizar a manifestação de interesse, conforme o item 1 deste edital.

3.4. Alerta-se os/as candidatos/as de que a oferta prevista do curso é na modalidade presencial, o que implica sua responsabilidade pela continuidade e frequência desta forma. Candidatos/as que se sentirem impossibilitados de dar continuidade às atividades pedagógicas após o período de pandemia e o retorno para as aulas presenciais, não devem manifestar o interesse no curso, a fim de promover a chamada de outros candidatos da lista de espera, contribuindo desta maneira para evitar posterior evasão no curso.

3.5. O Câmpus Lajeado poderá adotar comissão ou grupo de trabalho para contactar os/as candidatos/as, quando da publicação dos editais de convocação das fases do processo seletivo complementar através de e-mails, telefones ou outros meios.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. De acordo com a organização didática do IFSul é vedada a matrícula simultânea em dois ou mais cursos do mesmo nível de ensino no IFSul.

4.2. A manifestação de interesse é etapa anterior às matrículas. A convocação para matrícula será realizada em outro edital, contendo somente aqueles estudantes que responderem à presente chamada de manifestação de interesse. A convocação para matrículas será disponibilizada no site do IFSul, no endereço: <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.

4.3. Eventuais editais de chamadas de vagas do Curso Técnico em Automação Industrial, para o turno da manhã, caso ocorram, obedecerão a ordem de classificação do edital de origem, independentemente da referida manifestação para este edital.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Seleção e pela Pró-Reitoria de Ensino.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2022.

RENATO BACCI GIUSTI  
Chefe do Departamento de Seleção